



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **VICENTE LIMA DOS SANTOS** (Fiscal Titular) e **KAIQUE SILVEIRA BORGES** (Fiscal Suplente), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 108/2022 (DISPENSA Nº 022/2022) -- MORAES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 05/10/2022 a 05/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br